



MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro - Itarana/ES
Telefone: (27) 3720 - 4900
<https://www.itarana.es.gov.br/portal/>

Pág. 1
001286/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PROTOCOLO DO PROCESSO
001286/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=2ca756cc-e48d-49f0-a2e6-a708a43ad0f9>

Chave de acesso: [2ca756cc-e48d-49f0-a2e6-a708a43ad0f9](#)

AUTUADO EM	Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	ANA PAULA FIOROTTI GALAZZI
INTERESSADO (S)	
SEMAF- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

RESUMO

OFÍCIO/SEMAF/Nº 064/2025/Solicito autorização de empenho estimativo, em favor de IMPRENSA NACIONAL.

DATA:25/02/2025





OF/PMI/SEMAF nº 064/2025

Itarana/ES, 25 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor,
VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade do Setor de Licitações e Contratos de publicar matérias no Diário Oficial da União, visando efetivar o Princípio da Publicidade dos procedimentos licitatórios;

Considerando que conforme a Instrução Normativa TC nº 68/2020 no item 3.4 do anexo VI, tabela auxiliar 4: Base Legal Contratação Direta, onde regulamenta todas as bases legais obrigatórias para o envio de dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, a contratação em favor da IMPRENSA NACIONAL se enquadra com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, obrigatório a geração do código CidadES e o envio de todas as informações da contratação no Portal do TCEES;

Solicito de Vossa Excelência autorização de empenho estimativo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da IMPRENSA NACIONAL CNPJ Nº 04.196.645/0001-00, para o exercício de 2025.

Atenciosamente,

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº003/2025



00034.000001/2022-81



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
IMPrensa NACIONAL

SIG, Quadra 6, Lote 800 - 2º andar - Sala 202, Setor Gráfico, Brasília/DF, CEP 70610-460
Telefones: 61-3441-9831/9833 - dirge@in.gov.br

DECLARAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Declaramos que a Imprensa Nacional, estabelecida no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00, órgão pertencente à estrutura da Secretaria-Geral da Presidência da República, em conformidade com a Portaria nº 46, de 5 de outubro de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral, por intermédio de seu Diretor-Geral Substituto, NILSON KAZUMI NODIRI, nomeado por meio da Portaria nº 44, de 30 de setembro de 2021, **possui competência institucional exclusiva para a publicação do Diário Oficial da União – Seções 1, 2 e 3**, conforme dispõem o inciso I do art. 26 do anexo I, do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019.

NILSON KAZUMI NODIRI
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Kazumi Nodiri, Diretor(a)-Geral da Imprensa Nacional substituto(a)**, em 03/01/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3104730** e o código CRC **FAC2FFBA** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00034.000001/2022-81

SEI nº 3104730

Criado por [nubia.franca](#), versão 3 por [nubia.franca](#) em 03/01/2022 10:10:30.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.196.645/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/06/2000	
NOME EMPRESARIAL IMPrensa NACIONAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPrensa NACIONAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal			
LOGRADOURO SIG QUADRA 06 LOTE 800		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 70.610-460	BAIRRO/DISTRITO SETOR GRAFICO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO in@in.gov.br		TELEFONE (061) 3139-800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2025** às **07:55:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IMPRENSA NACIONAL
04.196.645/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/02/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.6ARI.ZDRU.EN4Q.4XGW.VUEH**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Certidão nº: 11004577/2025

Expedição: 25/02/2025, às 07:58:28

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.196.645/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:43 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **6DFF.6238.5309.10AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.196.645/0001-00
Razão Social: IMPRENSA NACIONAL
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 / SETOR GRAFICO / BRASÍLIA / DF / 70610-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2025 a 13/03/2025

Certificação Número: 2025021211250941109071

Informação obtida em 25/02/2025 07:58:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Itarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 1380 / 2025

CERTIFICO: para os devidos fins que:

IMPRENSA NACIONAL

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **04.196.645/0001-00**

Quadra SIG Quadra 6 N°SN - SETOR GRAFICO - BRASILIA-DF CEP: 70610-460

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996) **CERTIFICAMOS** que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Observação:

Chave de Validação da certidão: 4a4ee62e

Validade 90 dias

Certidão Emitida em: 25/02/2025

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 083024391022025
NOME: IMPRENSA NACIONAL
ENDEREÇO: SIG QUADRA 06 LOTE 800
CIDADE: SETOR GRAFICO
CNPJ: 04.196.645/0001-00
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 26 de maio de 2025. *



DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação para realização de Empenho Estimativo com a empresa Imprensa Nacional para o exercício 2025.

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Requerimento: 001286/2025

Prezada Secretária,

Ciente do Requerimento vindo dessa Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde consta a solicitação de empenho estimativo para o exercício 2025 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em favor da IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, retorno o processo a essa Secretaria Municipal de Administração e Finanças para que seja informado a Dotação Orçamentária. Após encaminhar ao Setor Jurídico para análise e parecer. Por fim retornar a este Prefeito Municipal para apreciação e decisão.

Itarana/ES, 25 de fevereiro de 2025

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana





DESPACHO

AO SETOR DE CONTABILIDADE

REFERÊNCIA: Processo nº 001286/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Semaf

ASSUNTO: Solicito autorização de empenho estimativo, em favor de IMPRENSA NACIONAL CNPJ Nº 04.196.645/0001-00, para o exercício de 2025;.

Protocolo do processo 001286/2025, de origem da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, referente solicitação de autorização para Empenho Estimativo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da IMPRENSA NACIONAL CNPJ Nº 04.196.645/0001-00, para o exercício de 2025;

Encaminho o presente processo ao Setor de Contabilidade, para verificar a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como, informar dotação orçamentária e confirmar se a ficha e a fonte indicadas abaixo estão corretas;

Ficha: 47

Fonte: 1500

Após, proceder o envio do processo à Procuradoria para análise e parecer jurídico;

Por fim, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para apreciação e decisão.

Atenciosamente,

Itarana-ES, 26 de Fevereiro de 2025

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2025





Ao: Setor de Procuradoria

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Informo que a ficha está de acordo com a despesa requerida e que a fonte de recursos está contemplada no orçamento 2025, de acordo com o PPA e as diretrizes orçamentárias,

Conforme dotação orçamentária em anexo.

Por fim, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para apreciação e decisão.

Atenciosamente

Liliane Sarmento

Matrícula nº006930/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025



Emissão: 26/02/2025 10:10:52

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte de Recurso	Autorizada	Empenhado	Saldo a Empenhar	Reservado a Empenhar	Valor Bloqueado	Aut. Empenho em Aberto	RH Folha	Saldo Real
			Atualizada							
040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS										
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS										
040001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA										
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000047	15000000000000	500.000,00	230.793,13	269.206,87					269.206,87
Total do Projeto/Atividade :			500.000,00	230.793,13	269.206,87					269.206,87
Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00	230.793,13	269.206,87					269.206,87
Total do Órgão:			500.000,00	230.793,13	269.206,87					269.206,87
Total do Geral:			500.000,00	230.793,13	269.206,87					269.206,87



PARECER

Processo administrativo: nº 001286/2025

Requerente: SEMAF- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: Solicitação de empenho estimativo em favor da IMPRENSA NACIONAL/exercício 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente expediente versa sobre a realização de empenho estimativo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em favor da IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, requerido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF), para publicação de matérias no Diário Oficial, visando efetivar o Princípio da Publicidade dos procedimentos licitatórios.

O setor de contabilidade esclarece que a despesa solicitada tem dotação orçamentária, inclusive indicando a fonte e ficha. Com a inicial vieram as certidões de regularidade fiscal.

Inicialmente, cabe esclarecer que qualquer serviço ou aquisição de bem contratado pelo Poder Público, deve obediência a normas de aplicação cogente estampadas na Lei nº 14.133/21, nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/2000.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, I, dispõe que a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição. Nesse contexto, o inciso I do referido artigo prevê a contratação de fornecedor exclusivo como uma das situações que configuram tal inviabilidade, desde que devidamente comprovada por meio de declaração do fornecedor ou de outro documento idôneo.

No caso em análise, do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL apresenta-se como o único fornecedor apto a prestar os serviços mencionados, seja em razão de disposições normativas que conferem à instituição exclusividade em determinadas operações de publicação, seja pela inexistência de concorrentes no mercado para tais atividades específicas.

Essa exclusividade deve ser demonstrada mediante a apresentação de documentação comprobatória, conforme exigido pela legislação.

O art. 58, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 prevê a possibilidade de empenho por estimativa para despesas cujo valor exato não pode ser determinado previamente. Essa modalidade de empenho é amplamente utilizada em contratos de natureza continuada ou em situações onde a utilização efetiva dos serviços depende de variáveis futuras.





Dessa forma, considerando que os serviços a serem contratados pela imprensa nacional são de exclusividade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, é necessário observar as disposições legais específicas que regulamentam a matéria.

A contratação direta, amparada pela referida legislação, deve estar devidamente fundamentada no interesse público e na natureza singular dos serviços, resguardando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a administração pública, é juridicamente viável a realização do pagamento por meio de empenho estimativo.

Aliás neste ponto é a situação prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

DIANTE DO EXPOSTO, conclui-se pela possibilidade de contratação direta do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, de empenho estimativo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para o exercício de 2025, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no **artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

Ademais, é juridicamente viável a realização do pagamento mediante empenho estimativo, nos termos do **art. 58, § 4º, da Lei nº 4.320/1964**, considerando a natureza da despesa.

Outro ponto relevante a ser alterado é em relação as datas de publicação e assinatura dos atos administrativos, tendo em vista que o **agente público deverá cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 68/2020** do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no que se refere às publicações e remessas de contratações ao referido anexo VI, **quanto ao código CidadES**, para que surtam os efeitos legais de controle externo.

É o parecer.

Itarana/ES, 26 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO RIZZO
Procurador Municipal OAB/ES 8.330





DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação para realização de Empenho Estimativo em favor da Imprensa Nacional, para o exercício 2025.

De: Prefeito Municipal

Para: Contratação CidaDES - Código

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Requerimento: 001286/2025

Prezados,

Encaminho o processo a esse Setor para geração do Código de Identificação do Módulo Contratações, da Plataforma CidaDES – TCEES, nos termos da IN 068/2020 TCEES. Após retornar a este Prefeito Municipal para continuidade na contratação. A contratação se dará com fundamentonoArtigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO), conforme parecer jurídico.

Itarana/ES, 26 de fevereiro de 2025

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal





DESPACHO

DE: CIDADES CONTRATAÇÕES - CÓDIGO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL - SEMAF

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO nº: 2025.036E0700001.10.0012.

O código de identificação deverá constar em **todas** as publicações pertinentes a este processo.

Segue processo para publicação do ato de inexigibilidade conforme solicitado;

Após, a CPL para integralização no sistema compras.

ATENCIOSAMENTE,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI
Matrícula 006891





DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação para realização de Empenho Estimativo em favor da empresa em favor da empresa Imprensa Nacional, para o exercício 2025.

ID CiudadES Contratação nº: 2025.036E0700001.10.0012

De: Prefeito Municipal

Para: CPL – Comissão Permanente de Licitações

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Requerimento: 001286/2025

Prezados,

Encaminho o processo a esse Setor de Licitações, contendo a Autorização por Inexigibilidade de Licitação, para integralização no Sistema de Compras e após encaminhar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Autorização de Empenho.

Após encaminhar ao Setor de Contabilidade para Empenho. Por fim, retornar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para emissão da Autorização de Fornecimento.

Itarana/ES, 28 de fevereiro de 2025

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 001286/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR AINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa realização de empenho estimativo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ 04.196.645/0001-00, para pagamento de despesas referentes aos serviços de Publicidade dos procedimentos licitatórios, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. O valor total deste empenho estimativo é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, com a Dotação Orçamentária: 040001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA- 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, sob aresponsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

ID: 2025.036E0700001.10.0012

Itarana/ES, 28 de fevereiro de 2025

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana



centavos). **RENOVACCIO COMERCIO DE ELE-TROELETRONICOS LTDA** (17800159000193) com o lote: 5 no valor total de R\$ 114.380,00 (cento e quatorze mil e trezentos e oitenta reais).

IBITIRAMA - ES, 28 de fevereiro de 2025.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA

CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 1504854

Iconha

Adjudicação e/ou Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Nº 004/2024

Processo Administrativo nº 003.757/2024

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento da Concorrência n.º 004/2024, e com fundamento no disposto no inciso IV, art. 71 da Lei nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de serviço técnico especializados na execução de Serviços de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), em favor da empresa **REURBRAX SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.985.106/0001-45, Valor Global: R\$ 295.395,08 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

Autorizo ao setor competente da administração à elaboração do contrato.

Iconha/ES, 28 de fevereiro de 2025.

Gedson Brandão Paulino

Prefeito Municipal

Protocolo 1504842

Itarana

Inexigibilidade de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 001286/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa realização de empenho estimativo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ 04.196.645/0001-00, para pagamento de despesas referentes aos serviços de Publicidade dos procedimentos licitatórios, que serão prestados

pela referida empresa no exercício de 2025. O valor total deste empenho estimativo é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, com a Dotação Orçamentária: 040001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

ID: 2025.036E0700001.10.0012

Itarana/ES, 28 de fevereiro de 2025

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1504826

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 00902/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa realização de empenho no valor de R\$ 2.352,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais), em favor da empresa União dos Dirigentes Municipais do Espírito Santo - UNDIME, CNPJ 36.044.196/0001-63, para pagamento de despesas referentes a anuidade no exercício de 2025. O valor total deste empenho é de **R\$ 2.352,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais)**, com a Dotação Orçamentária: 090001.1212200072.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

ID: 2025.036E0700001.10.0008

Itarana/ES, 28 de fevereiro de 2025

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1504856



DESPACHO

DE: Setor de Licitações

PARA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Processo recebido para a devida integralização entre os sistemas de gestão da Prefeitura, bem como a disponibilização no PNCP dos documentos elaborados na fase preparatória, nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei 14.133/2021.

Informo que foi realizada a integralização dos sistemas de compras e contabilidade, através da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, autorizada em 28/02/2025 (publicado dia 06/03/2025), em cumprimento as páginas 19 do despacho da autoridade competente.

Quanto a disponibilização no PNCP dos documentos elaborados na fase preparatória, o processo foi disponibilizado na íntegra, contendo a fase preparatória/interna de 21 páginas.

Diante de todo exposto, segue processo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Autorização de Empenho e envio ao Setor de Contabilidade para Empenho.

Atenciosamente,

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano

Agente de Contratação

Portaria nº 070/2025



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.196.645/0001-00
Razão Social: IMPRENSA NACIONAL
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 / SETOR GRAFICO / BRASÍLIA / DF / 70610-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2025 a 01/04/2025

Certificação Número: 2025030300400941109020

Informação obtida em 18/03/2025 14:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000014/2025

Última atualização 18/03/2025

Local: Itarana/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ITARANA

Unidade compradora: 27104363000123-001 - Prefeitura Municipal de Itarana

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27104363000123-1-000039/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Pagamento de despesas referentes aos serviços de Publicidade dos procedimentos licitatórios, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025.

Informação complementar:

Necessidade do Setor de Licitações e Contratos de publicar matérias no Diário Oficial da União, visando efetivar o Princípio da Publicidade dos procedimentos licitatórios.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 8.000,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 8.000,00
---	---

Itens	Arquivos	Histórico
Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
INTEGRA DO PROCESSO	18/03/2025	Ato que autoriza a Contratação Direta
AUTORIZACAO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO	18/03/2025	Ato que autoriza a Contratação Direta

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Comprovante Licitação

 Dados do processo

Inexigibilidade de Licitação 014 /2025

Status:

Finalizada

Data de Publicação:

28/02/2025 00:00:41

Data de Abertura:

28/02/2025 00:00:00

Modalidade:

Inexigibilidade de Licitação

Objeto:

Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial da União, que serão prestados pela Imprensa Nacional no exercício de 2025.

 Lotes / Itens

Lote	Item	Produto / Serviço	Quantidade	Preço de Abertura	Preço de Compra	Situação
------	------	-------------------	------------	-------------------	-----------------	----------

 Documentos

ANEXO I	PUBLICAÇÃO DOM	CONTRATO	ANEXO II	PUBLICAÇÃO PNCP	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ANEXO III
Nome					Atualizado em	Download
AUTORIZACAO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO					18/03/2025 13:55:48	
INTEGRA DO PROCESSO					18/03/2025 13:56:37	

 Vencedor(es)

Nome	CPF/CNPJ	Item	Quantidade	Valor	Contrato
------	----------	------	------------	-------	----------

 Proposta(s)

Fornecedor(es)	CPF/CNPJ	Arquivo
----------------	----------	---------

 Imprimir



DESPACHO

AO SETOR DE CONTABILIDADE

REFERÊNCIA: Processo nº 001286/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Solicito autorização de empenho estimativo, em favor de IMPRENSA NACIONAL.

Encaminho o presente processo com a devida Autorização de Empenho - AE;
Após, retorne à Secretaria Municipal de Administração e Finanças-Semaf para os demais encaminhamentos necessários.

Itarana-ES, 18 de Março de 2025

Atenciosamente,

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Governo do Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000422/2025

Órgão	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Processo	001286/2025
Origem	Inexigibilidade Nº 000014/2025	Termo/Contrato	
Dotação	040001.0412200022.006.33903900000.150000000000	Ficha	00047-150000000000
Fornecedor	IMPrensa Nacional	CNPJ	04.196.645/0001-00
Endereço	QUADRA SIG QUADRA 06 LOTE 800, S/N - SETOR GRAFICO - BRASILIA - DF - CEP: 70610460	Telefone	6134419831
Email	in@in.gov.br	Celular	(61)3-4419-833
Descrição	Pagamento de despesas referentes aos serviços de Publicidade dos procedimentos licitatórios, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025.		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004271	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO prestação de serviço de publicação de matérias no diário oficial da união.	CM	8.000,000	1,0000	8.000,00

Total Geral 8.000,00

Autorizo a aquisição.

OBS:

1 - O PAGAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO ESTARÁ CONDICIONADO À ENTREGA DA NOTA FISCAL JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL E UNIÃO, ESTADUAL, MUNICIPAL, INSS, FGTS, FALÊNCIA E CONCORDATA E CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

2 - A NOTA FISCAL DEVE OBEDECER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E MARCAS DOS PRODUTOS, CONTIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

ITARANA, 18 de março de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa





A/o: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Remetente: Setor de Contabilidade

Despacho:

Segue o processo de empenho nº877/2025 - IMPRENSA NACIONAL em anexo.

Liliane Sarmento
MATRICULA Nº006930/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0000877/2025



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2025	Tipo: Estimativo
	Ficha : 0000047	Data : 19/03/2025
	Processo : 0001286/2025	Valor : 8.000,00
	Despesa:	
	Autorização de Empenho Nº: 000422/2025	

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Função : 04 - Administração
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 1069 - IMPRENSA NACIONAL	CNPJ/CPF : 04.196.645/0001-00
Bairro : SETOR GRAFICO	Cidade : BRASILIA
Endereço : QD SIG QUADRA 06 LOTE 800	UF : Distrito Federal
Telefone Fixo: 6134419831	PIS PASEP :
Celular: 6134419833	

Histórico : Pagamento de despesas referentes aos serviços de Publicidade dos procedimentos licitatórios, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025.(ID 2025.036E0700001.10.0012.)
--

Subelemento: 33903990000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE

Saldo Anterior	68.399,02	Despesa Empenhada	8.000,00	Saldo Disponível	60.399,02
-----------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

(oito mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art.	Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000014/2025
--	--

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
169	SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.000,00
Total		8.000,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	8.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	8.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	8.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	8.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DI	8.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	8.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	8.000,00

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 19 de março de 2025

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0000877/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000047
Processo : 0001286/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000422/2025

Tipo: Estimativo
Data : 19/03/2025
Valor : 8.000,00

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Função : 04 - Administração
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 1069 - IMPRENSA NACIONAL
Bairro : SETOR GRAFICO
Endereço : QD SIG QUADRA 06 LOTE 800
Telefone Fixo: 6134419831
CNPJ/CPF : 04.196.645/0001-00
Cidade : BRASILIA
UF : Distrito Federal
Celular: 6134419833
PIS PASEP :

Histórico : Pagamento de despesas referentes aos serviços de Publicidade dos procedimentos licitatórios, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025.(ID 2025.036E0700001.10.0012.)

Subelemento: 33903990000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE

Saldo Anterior	68.399,02	Despesa Empenhada	8.000,00	Saldo Disponível	60.399,02
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(oito mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000014/2025

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
169	SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.000,00
Total		8.000,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	8.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	8.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	8.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	8.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DI	8.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN	8.000,00	822110102000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN	8.000,00

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 19 de março de 2025



DESPACHO

À CPL

REFERÊNCIA: Processo nº 001286/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Solicito autorização de empenho estimativo, em favor de IMPRENSA NACIONAL.

Encaminho o o presente processo para acompanhamento e fiscalização do objeto contratualizado com o Município de Itaranana/ES..

Atenciosamente,

Itarana-ES, 21 de Março de 2025

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Governo do Estado do Espírito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000450/2025

Órgão	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		Processo	001286/2025			
Origem	Inexigibilidade Nº 000014/2025		Termo/Contrato				
Dotação	040001.0412200022.006.33903900000.150000000000		Ficha	00047-150000000000			
Fornecedor	IMPrensa Nacional		CNPJ	04.196.645/0001-00			
Endereço	QUADRA SIG QUADRA 06 LOTE 800, S/N - SETOR GRAFICO - BRASILIA - DF - CEP: 70610460		Telefone	6134419831			
Email	in@in.gov.br		Celular	(61)3-4419-833			
Empenho	0000877/2025		AE	000422/2025			
Descrição	Pagamento de despesas referentes aos serviços de Publicidade dos procedimentos licitatórios, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025.						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004271	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO prestação de serviço de publicação de matérias no diário oficial da união.	CM	8.000,000	1,0000	8.000,00

Total Geral **8.000,00**

AUTORIZO A AQUISIÇÃO.

OBS: 1 - O PAGAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO ESTARÁ CONDICIONADO À ENTREGA DA NOTA FISCAL JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL E UNIÃO, ESTADUAL, MUNICIPAL, INSS, FGTS, FALÊNCIA E CONCORDATA E CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
2 - A NOTA FISCAL DEVE OBEDECER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E MARCAS DOS PRODUTOS, CONTIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

ITARANA, 21 de março de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa





TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 001286/2025 Órgão de origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Termo SEMAF nº 000013/ 2025
--	------------------------------------

1. Normas de Referências:

- ✓ Art. 7º, §3º do art. 8º e Art. 117, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- ✓ Lei Federal nº 13.019/2014;
- ✓ Arts. 6º, 9º, 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2011/2024;
- ✓ Instrução Normativa SCL nº 06/2015.

2. Indicação e designações:

- 2.1** Gestor do Contrato: Secretário (a) Municipal de Administração e Finanças,
- 2.2** Fiscal administrativo do Contrato titular: Keyna Raira Fiorotti Imperiano, matrícula nº 003295, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças,
- 2.3** Fiscal administrativo do Contrato substituto: Marcelo Rigo Magnago, matrícula nº 003297, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

3. Objeto da fiscalização: A execução da contratação de publicação matérias no Diário Oficial da União,

4. Das responsabilidades/encargos:

- Ao Gestor do contrato cabe a observância das normas de referência, especialmente das responsabilidades definidas no art. 6º do CAPÍTULO V da instrução normativa SCL nº 006/2015, sem prejuízo da observância de outros atos normativos pertinentes.
- Aos Fiscais ora designados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho dos encargos de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato sob sua responsabilidade e emissão dos respectivos relatórios, com a devida observância das normas de referência, em

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

especial das responsabilidades definidas no art. 5º do CAPÍTULO V da instrução normativa SCL 006/2015, sem prejuízo da observância de outros atos normativos pertinentes.

Nos casos de atraso, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

Itarana/ES, Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Cientes:

Keyna Raira Fiorotti Imperiano

Matrícula nº 003295

Fiscal administrativo do Contrato titular

Marcelo Rigo Magnago

Matrícula nº 003297

Fiscal administrativo do Contrato substituto



Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador:	2ca756cc-e48d-49f0-a2e6-a708a43ad0f9
Protocolo:	Processo Requerimento Nº 001286/2025
Data:	25/02/2025 08:27:02
Origem:	SEMAF- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS *** contatos indisponíveis ***
Contato:	ROSELENE MONTEIRO ZANETTI *** contatos indisponíveis ***
Protocolador:	ANA PAULA FIOROTTI GALAZZI
Assunto:	ENCAMINHAMENTO - PROCESSO
Detalhamento:	OFÍCIO/SEMAF/Nº 064/2025/Solicito autorização de empenho estimativo, em favor de IMPRENSA NACIONAL.

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

[Aceita](#) [Arquivada](#) [Concluída](#) [Enviada](#) [Iniciada](#) [Parada](#) [Pausada](#) [Planejada](#)
[Recente/Concluída](#) [Remanejada](#) [Desarquivada](#) [Documento Para Assinar](#) [Documento Assinado](#)

ORIGEM	DESTINO	versão simplificada
 ANA na Remessa 256,058 do(a) SEMAF- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em 25/03/2025 14:50:54 disse: "Encaminho o o presente processo para acompanhamento e fiscalização do objeto contratualizado com o Município de Itaranana/ES.."	 CPL - COMISSAO PERMANENTE DE Para Providências Favor tomar as devidas providências conforme solicitado. Aceite em 26/03/2025 07:31:11 Por MARCELO Concluída Não Concluída Estimativa 1 Hora(s)	Fase
 LILIANE.SARMENTO na Remessa 255,108 do(a) CONTABILIDADE em 21/03/2025 07:53:28 disse: "Segue processo para as devidas providências."	 SEMAF-SECRETARIA MUNICIPAL DE Para Providências Favor tomar as devidas providências conforme solicitado. Aceite em 21/03/2025 15:30:13 Por ANA Concluída 25/03/2025 14:50:54 Por ANA Estimativa 1 Hora(s)	Fase
 ANA na Remessa 254,467 do(a) SEMAF- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em 18/03/2025 16:13:27 disse: "PARA EMPENHO"	 CONTABILIDADE Para Providências Favor tomar as devidas providências conforme solicitado. Aceite em 18/03/2025 17:22:45 Por ZENIA Concluída 21/03/2025 07:53:28 Por Estimativa 1 Hora(s)	Fase



Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



KEYNA na Remessa **254,365** do(a) **CPL - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES** em **18/03/2025 14:18:45** disse:

"Segue processo para as devidas providências."



SEMAF-SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Fase](#)



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em **18/03/2025 15:14:14** Por **ANA**
Concluída **18/03/2025 16:13:27** Por **ANA**
Estimativa **1 Hora(s)**



MARCELO na Remessa **251,238** do(a) **PREFEITO MUNICIPAL - SEMAF** em **06/03/2025 08:40:24** disse:

"Segue processo para as devidas providências."



CPL - COMISSAO PERMANENTE DE

[Fase](#)



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em **11/03/2025 15:54:48** Por **MARCELO**
Concluída **18/03/2025 14:18:45** Por **KEYNA**
Estimativa **1 Hora(s)**



LARA na Remessa **250,768** do(a) **CONTRATAÇÃO CIDADES - CÓDIGO** em **27/02/2025 12:55:58** disse:

"Segue processo para publicação do ato de inexigibilidade"



PREFEITO MUNICIPAL - SEMAF

[Fase](#)



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em **28/02/2025 09:30:16** Por **MARCELO**
Concluída **06/03/2025 08:40:24** Por **MARCELO**
Estimativa **1 Hora(s)**



MARCELO na Remessa **250,716** do(a) **PREFEITO MUNICIPAL** em **27/02/2025 10:13:04** disse:

"Segue processo para as devidas providências."



CONTRATAÇÃO CIDADES - CÓDIGO

[Fase](#)



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em **27/02/2025 12:53:06** Por **LARA**
Concluída **27/02/2025 12:55:58** Por **LARA**
Estimativa **1 Hora(s)**



Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



PAULO na Remessa **250,495** do(a) **PROCURADORIA** em **26/02/2025 14:26:00** disse:

"Segue processo para as devidas providências."



PREFEITO MUNICIPAL

[Fase](#)



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em **26/02/2025 15:41:41** Por **MARCELO**
Concluída **27/02/2025 10:13:04** Por **MARCELO**
Estimativa **1 Hora(s)**



LILIANE.SARMENTO na Remessa **250,392** do(a) **CONTABILIDADE** em **26/02/2025 10:18:12** disse:

"Segue processo para as devidas providências."



PROCURADORIA

[Fase](#)



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em **26/02/2025 14:25:03** Por **PAULO**
Concluída **26/02/2025 14:26:00** Por **PAULO**
Estimativa **1 Hora(s)**



ANA na Remessa **250,350** do(a) **SEMAF-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** em **26/02/2025 09:14:43** disse:

"Encaminho o presente processo ao Setor de Contabilidade, para verificar a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como, informar dotação orçamentária e confirmar se a ficha e a fonte indicadas abaixo estão corretas;"



CONTABILIDADE

[Fase](#)



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em **26/02/2025 10:17:46** Por
Concluída **26/02/2025 10:18:12** Por
Estimativa **1 Hora(s)**



MARCELO na Remessa **250,225** do(a) **PREFEITO MUNICIPAL - SEMAF** em **25/02/2025 17:56:16** disse:

"Segue processo para as devidas providências."



SEMAF-SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Fase](#)



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em **26/02/2025 07:27:18** Por **ANA**
Concluída **26/02/2025 09:14:43** Por **ANA**
Estimativa **1 Hora(s)**



Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



ANA na Remessa [250,107](#) do(a)
PROTOCOLO E ARQUIVO em
25/02/2025 13:49:33 disse:

"Solicito autorização de empenho estimativo, em favor de IMPRENSA NACIONAL."



PREFEITO MUNICIPAL - SEMAF
**Para Providências**
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em

25/02/2025 15:32:41 Por **MARCELO**

Concluída

25/02/2025 17:56:16 Por **MARCELO**

Estimativa

1 Hora(s)

ANEXO(S)		
26	ECM SEMAF- TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 000013/2025 ECM SEMAF- TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 000013/2025	SEMAF- TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO (2 páginas)
25	ECM Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000453/2025 ECM Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000453/2025	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (1 página)
24	ECM Despacho Nº 004962/2025 ECM Despacho Nº 004962/2025	DESPACHO/SEMAF/2025/OFÍCIO/SEMAF/Nº 064/2025/Solicito autorização de empenho estimativo, em favor de IMPRENSA NACIONAL. (1 página)
23	ECM Documentos Nº 008472/2025 ECM Documentos Nº 008472/2025	publicação do empenho nº 877 (1 página)
22	ECM NOTA DE EMPENHO Nº 000877/2025 ECM NOTA DE EMPENHO Nº 000877/2025	Pagamento de despesas referentes aos serviços de Publicidade dos procedimentos licitatórios, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025.(ID 2025.036E0700001.10.0012.) (1 página)
21	ECM Despacho Nº 004796/2025 ECM Despacho Nº 004796/2025	Despacho/contabilidade (1 página)
20	ECM Autorização de Empenho (AE) Nº 000347/2025 ECM Autorização de Empenho (AE) Nº 000347/2025	AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO (1 página)
19	ECM Despacho Nº 004688/2025 ECM Despacho Nº 004688/2025	DESPACHO/SEMAF/2025/OFÍCIO/SEMAF/Nº 064/2025/Solicito autorização de empenho estimativo, em favor de IMPRENSA NACIONAL. (1 página)
18	ECM Documentos Nº 008333/2025 ECM Documentos Nº 008333/2025	Publicação no Site da prefeitura Municipal de Itarana (1 página)
17	ECM Documentos Nº 008332/2025 ECM Documentos Nº 008332/2025	Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (2 páginas)
16	ECM Documentos Nº 008331/2025 ECM Documentos Nº 008331/2025	FGTS (1 página)
15	ECM DESPACHO-SETOR DE LICITAÇÕES Nº 000033/2025 ECM DESPACHO-SETOR DE LICITAÇÕES Nº 000033/2025	Para Secretaria Municipal de Administração e Finanças (1 página)
14	ECM DOCUMENTO Nº 000177/2025 ECM DOCUMENTO Nº 000177/2025	PUBLICAÇÃO AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (1 página)
13	ECM DOCUMENTO Nº 000174/2025 ECM DOCUMENTO Nº 000174/2025	AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (1 página)
12	ECM Despacho Nº 003861/2025 ECM Despacho Nº 003861/2025	DESPACHO / PREFEITO MUNICIPAL / EMPENHO ESTIMATIVO EM FAVOR DA EMPRESA EM FAVOR DA EMPRESA IMPRENSA NACIONAL, (1 página)
11	ECM Despacho Contratação CidadES Nº 000382/2025 ECM Despacho Contratação CidadES Nº 000382/2025	PARA PREFEITO MUNICIPAL - SEMAF (1 página)
10	ECM Despacho Nº 003747/2025 ECM Despacho Nº 003747/2025	DESPACHO / PREFEITO MUNICIPAL / EMPENHO ESTIMATIVO EM FAVOR DA IMPRENSA NACIONAL, PARA O EXERCÍCIO 2025. (1 página)

Gerado por: adjar.martin

4 de 5

May 25, 2025 10:48 AM



ANEXO(S)			
9	ECM Parecer Jurídico Nº 000123/2025 ECM Parecer Jurídico Nº 000123/2025	PARECER - PROCURADORIA	(2 páginas)
8	ECM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 000147/2025 ECM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 000147/2025	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(1 página)
7	ECM Despacho Nº 003707/2025 ECM Despacho Nº 003707/2025	Despacho/contabilidade	(1 página)
6	ECM Despacho Nº 003672/2025 ECM Despacho Nº 003672/2025	DESPACHO/SEMAF/2025/OFÍCIO/SEMAF/Nº 064/2025/Solicito autorização de empenho estimativo, em favor de IMPRENSA NACIONAL.	(1 página)
5	ECM Despacho Nº 003414/2025 ECM Despacho Nº 003414/2025	DESPACHO / PREFEITO MUNICIPAL / EMPENHO ESTIMATIVO COM A EMPRESA IMPRENSA NACIONAL PARA O EXERCÍCIO 2025.	(1 página)
4	ECM CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL Nº 000322/2025 ECM CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL Nº 000322/2025	CERTIDÕES	(7 páginas)
3	ECM Documentos Nº 007087/2025 ECM Documentos Nº 007087/2025	DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE	(1 página)
2	ECM OFICIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Nº 000062/2025 ECM OFICIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Nº 000062/2025	OFÍCIO/SEMAF/Nº 064/2025/Solicito autorização de empenho estimativo, em favor de IMPRENSA NACIONAL.	(1 página)
1	ECM Termo de Autuação Nº 001286/2025 ECM Termo de Autuação Nº 001286/2025	OFÍCIO/SEMAF/Nº 064/2025/Solicito autorização de empenho estimativo, em favor de IMPRENSA NACIONAL.	(1 página)